

DECRETO LEGISLATIVO Nº 61 DE 20 DE JUNHO DE 2012

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 57/12)

(VEREADORES ABOU ANNI - PV, ADILSON AMADEU - PTB, ADOLFO QUINTAS - PSDB, AGNALDO TIMÓTEO - PR, ALFREDINHO - PT, ANÍBAL DE FREITAS - PSDB, ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PR, ARSELINO TATTO - PT, ATÍLIO FRANCISCO - PRB, ATTILA RUSSOMANNO - PP, AURÉLIO MIGUEL - PR, AURÉLIO NOMURA - PSDB, CARLOS APOLINÁRIO - DEMOCRATAS, CELSO JATENE - PTB, CHICO MACENA - PT, CLAUDINHO DE SOUZA - PSDB, CLAUDIO FONSECA - PPS, CLÁUDIO PRADO - PDT, DALTON SILVANO - PV, DAVID SOARES - PSD, DONATO - PT, EDIR SALES - PSD, ELISEU GABRIEL - PSB, FLORIANO PESARO - PSDB, FRANCISCO CHAGAS - PT, GILSON BARRETO - PSDB, GOULART - PSD, ÍTALO CARDOSO - PT, JAMIL MURAD - PC do B, JOSÉ AMÉRICO - PT, JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS-ZELÃO - PT, JOSÉ POLICE NETO - PSD, JOSÉ ROLIM - PSDB, JULIANA CARDOSO - PT, JUSCELINO GADELHA - PSB, MARCO AURÉLIO CUNHA - PSD, MARTA COSTA - PSD, MILTON FERREIRA - PSD, MILTON LEITE - DEMOCRATAS, NATALINI - PV, NETINHO DE PAULA - PC do B, NOEMI NONATO - PSB, PAULO FRANGE - PTB, QUITO FORMIGA - PR, RICARDO TEIXEIRA - PV, ROBERTO TRIPOLI - PV, SANDRA TADEU - DEMOCRATAS, SENIVAL MOURA - PT, SOUZA SANTOS - PSD, TIÃO FARIAS - PSDB, TONINHO PAIVA - PR, USHITARO KAMIA - PSD E WADIH MUTRAN - PP)

Dispõe sobre a aprovação da indicação do Senhor Domingos Odone Dissei para o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

José Police Neto, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a indicação pela Câmara Municipal, nos termos dos arts. 50, II, e 21 das Disposições Gerais Transitórias, ambos da Lei Orgânica do Município, do Senhor Domingos Odone Dissei, cujo currículo e documentos exigidos por lei constituem Anexo Único, parte integrante deste decreto legislativo, para ocupar o cargo de Conselheiro do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, na vaga deixada pelo Conselheiro Antonio Carlos Caruso, em decorrência de sua aposentadoria, conforme publicação na imprensa oficial de 16 de dezembro de 2011.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de junho de 2012.

JOSÉ POLICE NETO, Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 20 de junho de 2012.

ADELA DUARTE ALVAREZ, Secretária Geral Parlamentar